



**PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÉM DE 12 MESES**

**I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

**1. DADOS DA PESSOA JURÍDICA MANTENEDORA**

Nome: Associação de Assistência Social de Icém

CNPJ: 47.524.905-0001-24

Endereço: Av. Isaac Alves Ferreira nº 425

Icem-SP.

CEP: 15.460-000

Telefone: 17- 32822666

EMAIL: [aasi.creche@yahoo.com.br](mailto:aasi.creche@yahoo.com.br)

**2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:**

Nome: Dilson Góes

Cargo: Presidente

RG: 5.246.952-9-SSP-SP

CPF: 547.477.248-34

Endereço: Rua: Ricardo Dias Menezes nº 549 Vila Residencial de Icém

Cidade: Icém – SP

CEP: 15.460-000

Telefone: 17- 997327002

EMAIL: [dilsongoes@yahoo.com.br](mailto:dilsongoes@yahoo.com.br)

**3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO:**

Nome: Aparecida Regina Vieira

RG: 21.729.837 – 0

CPF: 128.992.998-08



Endereço: Avenida: Horácio Borges da Silveira nº240

Cidade: Icém – SP.

CEP: 15.460-000

Telefone: 17- 997735916

Formação: Superior Completo (Magistério e Pedagogia)

EMAIL: [pretaaasi@yahoo.com.br](mailto:pretaaasi@yahoo.com.br)

### **3. DESCRIÇÃO DO PROJETO.**

#### **3.1. TÍTULO DO PROJETO:**

**“EDUCAR BRINCANDO”**

#### **3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

**INÍCIO: 02/02/2017**

**TÉRMINO: 31/12/2017**

#### **3.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O Projeto **“EDUCAR BRINCANDO”** significa para a comunidade Icemense o atendimento com qualidade, as quais as famílias tanto esperam.

O Município é constituído de 7.000 habitantes distribuídos em aproximadamente 1.800 famílias. A maior parte da população sobrevive das atividades agrícolas da região tais como: cana de açúcar, laranja, soja e pecuária (sendo que em torno de 70% recebe mensalmente no máximo até dois salários mínimos).

Como essas atividades são sazonais e a população se vê penalizada no período da entressafra. Ocorre também um considerável aumento da população no período das safras uma vez que as Usinas do município e região oferecem grande número de empregos, atraindo mão de obra não especializada de cidades e Estados circunvizinhos. Essa situação exposta gera demanda de Creche e juntamente, suas consequências socioeconômicas.

Entendemos que o Projeto se pautara numa perspectiva de complementação á família, proporcionando ás crianças, condições adequadas de desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, promovendo a ampliação de suas experiências conhecimentos, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela dinâmica da

  
2  




# Associação de Assistência Social de Icém

Fundada em 10/07/1976

CNPJ: 47.524.905/0001-24

Utilidade Pública Municipal L. nº.1291 de 29/12/1994. / Estadual Dct. nº. 46.341 de 04/12/2001. / Federal MJ 5.210/94-78 de 31/12/2000.

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº. 44006.001207/2001-74 de 18/12/2001

Avenida Isaac Alves Ferreira, 425 – Centro – Icém – SP CEP: 15460-000

e-mail: aasi.creche@yahoo.com.br

Fone: (17) 3282 2666

vida social, e contribuir para que sua interação e convivência na sociedade sejam produtivas e marcadas pelos valores de solidariedade, liberdade, cooperação e respeito.

Considerando essa caracterização do município e da população usuária da Entidade a qual o pai e mãe necessitam trabalhar para garantir um mínimo de subsistência, faz-se imprescindível participação desta entidade, através da qual poderá atender as crianças no que tange aos seus direitos como cidadãos, preconizados na Constituição Federal, E.C.A. e L.O.A.S..

E.C.A.: Lei nº 8.069 de 13/07/1990 Art. 54.

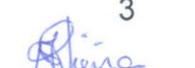
É dever de o Estado assegurar á criança e ao adolescente:

Atendimento em creche e pré-escola ás crianças de zero a seis anos de idade.

O Projeto a ser desenvolvido na entidade Sócio educacional (A.A.S.I.), será atendimento a crianças na faixa etária de 0 á 6 anos e 11 meses, oriundas de famílias de baixa renda, ligadas a atividades do município e região. Estão assim dispostas:

LOCAL	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
Berçário I	0 á 1 e 3 meses	Até 15
Berçário II	1 e 3 meses á 2 anos	Até 20
Maternal I	2 á 3 anos	Até 20
Maternal II	3 á 4 anos	Até 20
Jardim I	4 á 5 anos	Até 25
Jardim II	5 á 6 anos	Até 25
Pré- Escola	6 anos	Até 25

A entidade se propõe apoiar, a Pré-escola Municipal (E.M.E.I.) atendendo a demanda de crianças, no período que os pais estiverem trabalhando, desde que se enquadrem na faixa etária de atendimento da A.A.S.I..

  
3  




### **3.4- RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:**

Possibilitar às famílias que estão ou necessitam se engajar no mercado de trabalho um equipamento onde possam deixar seus filhos com tranquilidade sabendo que as crianças receberão alimentação e orientação socioeconômica e preventiva nas áreas de saúde, higiene, programação pedagógica adequada a sua faixa etária, objetivando o desenvolvimento global.

- Atender, através de um sistema organizado, as crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e 11 meses, sem discriminação, em suas necessidades básicas, ajudando-as num ambiente social livre e consciente.
- Garantir à criança, um atendimento de qualidade procurando amenizar a ausência da família.
- Atender as famílias das crianças matriculadas propiciando sua interação na comunidade.
- Psicopedagógico: incentivo à formação e capacitação dos educadores.
- Levar em conta que o “brincar” constitui uma forma privilegiada de aprender e que o ambiente lúdico é o mais adequado para envolver criativamente a criança no processo educativo.
- Combinar a atuação educativa de grupo às necessidades e ritmos particulares de cada criança.
- Valorizar o trabalho cooperativo, pois ele propicia o contorno de pontos de vista, a possibilidade e funções e o confronto de pontos de vista, a possibilidade de visão de responsabilidade e funções e o desenvolvimento da solidariedade.
- Saúde prestar à criança um atendimento preventivo que ofereça condições favoráveis ao seu desenvolvimento.

### **4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

#### **4.1- METAS A SEREM ATINGIDAS:**

##### **4.1.1- METAS QUANTITATIVAS:**

Atender até 150(cento e cinquenta) crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e 11 meses em regime aberto, de 02/02/17 a 31/12/17.

##### **4.1.2- METAS OPERACIONAIS:**

Oferecer oportunidades variadas que desafiam o raciocínio e permitam à criança descobrir e elaborar hipóteses a respeito do mundo que a cerca de sua identidade.

Estimular a consolidação de oportunidade para a transmissão e construção de conhecimentos, o uso de várias formas de expressão e de exploração do meio ambiente físico e social.

  
4  




Oferecer oportunidade de fortalecimento da autoestima e de construção da identidade.

A atuação do educador como incentivador e questionador propondo e facilitando o processo de interação criança-criança e adulta-criança.

#### **4.2- ETAPAS OU FASES:**

##### **4.2.1 – METODOLOGIA**

O Plano Trabalho irá desenvolver através de uma integração das diversas áreas de atuação dentro do equipamento, ou seja:

1) Área Administrativa- se encarregará da distribuição e controle funcional, organização e coordenação das rotinas, registros sistemáticos através de relatórios internos e externos, ampliação, reforma e manutenção em geral, trabalhar a relação creche-família através de reuniões, festas, passeios. Visitas domiciliares, etc.

2) Área de Saúde e Nutrição – organizar a programação alimentar conforme normas nutricionais, supervisionando sistematicamente o preparo e o oferecimento das refeições às crianças.

Garantir o acompanhamento de saúde sistemático, conjuntamente com os órgãos de saúde da comunidade para controle de crescimento, desenvolvimento e vacinação das crianças.

3) Área Psicopedagógica- desenvolver atividades relacionadas às diversas faixas etárias baseadas na realidade do atendimento. Planejar, juntamente com as educadoras, a atuação psicopedagógica (geral e específica) e acompanhar o desenvolvimento das atividades, garantindo sua dimensão psicopedagógica.

4) Área Social – envolver a participação de técnica na área como facilitador das relações creche-família, família-creche. Trabalhar junto às educadoras facilitando a percepção e identificação dos sentimentos que estas vão formando em relação às crianças e famílias e vice-versa, tentando equacionar da melhor forma possível. Trabalhar junto às educadoras e funcionários levando as a perceberem que não existe a “família ideal”. Cada família é única, com suas particularidades, devendo respeitá-las refletindo constantemente desenvolver e promover trocas de experiências tanto entre famílias e outras pessoas da comunidade para que conheçam o trabalho e a rotina da creche. Preparar as famílias através de reuniões temáticas e ou discussões específicas quando ocorrer alguma mudança no que se refere à rotina das ações. Organizar reuniões específicas para trabalhar temas relacionados à proposta de trabalho. Organizar eventos para maior entrosamento entre as famílias.



5) O Plano visa estruturar uma rotina de trabalho que possa oferecer às crianças a segurança necessária para que ela possa se apropriar da dinâmica da creche de forma ativa e construtiva, dando-lhe condições mais concretas de adaptação, ação, reflexão e criação.

A Entidade prestará atendimento às crianças em regime de tempo integral começando seu atendimento á partir das 07:00 ás 08:00 horas, da manhã entrada; das 08:00 ás 08:30 horas, será servido o café da manhã; das 08:30 ás 09:00 horas, escovação dos dentes: ás 09:00 horas, suco; das 09:30 ás 09:50 horas, recreação dirigida; das 09:50 ás 10:40 horas, atividades dirigidas conforme faixa etária, alterando-se em roda, histórias, pré-alfabetização, oficinas de arte, etc. Das 10:40 ás 11:00 horas, lavar as mãos; das 11:00 ás 11:30 horas será servido o almoço; das 11:30 ás 12:00 horas, escovar os dentes; das 12:00 ás 13:30 horas, sono; das 13:30 ás 14:00 horas, lanche; das 14:00 ás 15:00 horas, alterna-se entre brincadeiras, pátio livre, roda, histórias, ginásticas, passeios. Das 15:00 ás 15:30 horas, banho; das 15:30 ás 16:00 horas, lanche da tarde e, das 16:00 horas ás 17:00 horas, saída.

O constante repensar da prática, ás reflexões em equipe e a frequente realimentação teórica é que irão instrumentalizar os profissionais da creche, a fim de que possam construir um dia repleto de experiências significativas para as crianças.

#### 4.2.2- ETAPAS DE EXECUÇÃO:

DISCRIMINAÇÃO DE ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Planejamento	X	X										
Treina. Monitores	X	X				X		X	X	X	X	
Atividades de rotina		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Férias	X						X					X
Recre/Dramat/Passeios		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio Pré-Municipal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pales/Férias/FestaTrad.	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Avaliação	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião	X	X		X		X		X		X		X



### **4.3 - ESPECIFICAÇÃO/LOCALIDADE**

#### **4.3.1- ESPECIFICAÇÃO:**

Desenvolver o espírito associativo dos membros da comunidade.

Aglutinar as atividades de educação, cultura e desporto, saúde e nutrição, trabalho, recreação e lazer que respondam aos interesses das faixas etárias da população de baixa renda.

Canalizar a participação da população nas decisões e planejamento das atividades da A.A.S.I., no desenvolvimento de suas atividades não fará distinção alguma a raça, condições sociais, credo religioso ou político.

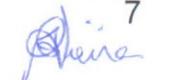
Área de Atuação: A A.A.S.I., presta atendimento a criança de ambos os sexos na faixa etária de 0 á 6 anos e 11 meses, esta se obriga a responder ás necessidades das quais, no que se relaciona á alimentação, saúde, higiene, sociabilização, interação social, proteção.

O serviço de Creche entende que a formação da criança não se limita á aquisição dos primeiros hábitos básicos, mas deve corresponder a um plano de desenvolvimento do cidadão participante, critico, tendo por principio fundamental o respeito à infância.

#### **4.3.2- LOCALIDADE:**

Associação de Assistência Social de Icém está localizada á Av. Isaac Alves Ferreira nº 425, Centro na cidade de Icém - SP.

CEP: 15.460-000- Icém – SP.

  
7  


**4.4- IDENTIFICADOR FÍSICO**

A Entidade está instalada em um prédio 850m2 situada a Av. Isaac Alves Ferreira nº 425, distribuídos e equipada conforme tabela abaixo:

<b>Nº sala</b>	<b>Salas</b>	<b>Mobiliário</b>
01	Sala de Atendimento Berçário I	01 escrivaninha 03 cadeiras 01 mesa 03 cadeiras de papinha 01 armário de aço 02 ventiladores de parede 02 ar condicionado 16 berços 01 banheira 03 cabideiros 01 banheiro 01 solarium 01 fraldário 01 tapetes de e.v.a. 01 aparelho de som portátil
02	Sala de atendimento Berçário II	01 armário de madeira 01 banheiro 02 ventiladores de parede 01 escrivaninha 01 sapateira com gavetas 02 cabideiros 02 tapetes de e.v.a. 01 aparelho de som portátil
03	Sala de atendimento Maternal I	01 armário de madeira 01 banheiro 02 ventiladores de parede 02 cabideiros 01 mesa 02 cadeiras 02 tapetes de e.v.a. 01 aparelho de som portátil
04	Sala de atendimento Maternal II	01 armário de madeira 02 ventiladores de parede 01 mesa 02 cadeiras 02 tapetes de e.v.a. 01 aparelho de som portátil



# Associação de Assistência Social de Icém

Fundada em 10/07/1976

CNPJ: 47.524.905/0001-24

Utilidade Pública Municipal L. nº 1291 de 29/12/1994 / Estadual Dct. nº. 46.341 de 04/12/2001. / Federal MJ 5.210/94-78 de 31/12/2000.

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº. 44006.001207/2001-74 de 18/12/2001

Avenida Isaac Alves Ferreira, 425 – Centro – Icém – SP CEP: 15460-000

e-mail: aasi.creche@yahoo.com.br

Fone: (17) 3282 2666

05	Sala de atendimento Jardim I	05 mesas pequenas 20 cadeiras pequenas 01 armário de aço 01 ventilador 01 mesa de madeira 01 cadeira 01 tapete de e.v.a. 01 mural 01 cabideiro
06	Sala de atendimento Jardim II	05 mesas pequenas 20 cadeiras pequenas 01 armário de aço 01 prateleira de aço 01 ventilador 01 tapete de e.v.a. 01 mesa de madeira 01 cadeira 01 cabideiro 01 mural
07	Sala de atendimento Pré-escola	07 mesas pequenas 17 cadeiras pequenas 01 armário de aço 01 prateleira de aço 01 mural 01 ventilador 01 suporte de parede 01 mesa de madeira 01 cadeira
08	Sala de TV	01 armário de madeira com portas 01 TV 49" polegadas 01 aparelho de DVD 01 aparelho de vídeo cassete 01 antena parabólica 01 sofá grande 02 sofás pequenos 02 tapetes de e.v.a. 02 ventiladores de parede

9



# Associação de Assistência Social de Icém

Fundada em 10/07/1976

CNPJ: 47.524.905/0001-24

Utilidade Pública Municipal L. nº. 1291 de 29/12/1994. / Estadual Dct. nº. 46.341 de 04/12/2001. / Federal MJ 5.210/94-78 de 31/12/2000.

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº. 44006.001207/2001-74 de 18/12/2001

Avenida Isaac Alves Ferreira, 425 – Centro – Icém – SP CEP: 15460-000

e-mail: aasi.creche@yahoo.com.br

Fone: (17) 3282 2666

09	Pátio Interno	06 mesas grandes 26 cadeiras grandes 97 cadeiras pequenas 02 climatizadores de ar 06 ventiladores de parede 04 extintores de parede 01 quiosque 01 armário de madeira 01 escrivaninha 02 cadeiras 01 ventilador pequeno 01 telefone 02 banheiros infantil 02 banheiros adulto 01 depósito
10	Cozinha completa	01 geladeira grande 01 freezer 01 fogão industrial 01 fogão pequeno 01 forno elétrico 01 microondas 01 liquidificador industrial 01 mesa grande 02 mesas pequenas 03 cadeiras 01 balança digital 01 armário de oventaria 01 armário de aço 01 fruteira 01 cabideiro
11	Lavanderia	03 máquinas de lavar 01 tanquinho 01 armário de aço

  
10  




# Associação de Assistência Social de Icém

Fundada em 10/07/1976

CNPJ: 47.524.905/0001-24

Utilidade Pública Municipal L. nº 1291 de 29/12/1994. / Estadual Dct. nº. 46.341 de 04/12/2001. / Federal MJ 5.210/94-78 de 31/12/2000.

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº. 44006.001207/2001-74 de 18/12/2001

Avenida Isaac Alves Ferreira, 425 – Centro – Icém – SP CEP: 15460-000

e-mail: aasi.creche@yahoo.com.br

Fone: (17) 3282 2666

12	Sala de Passar roupa	01 guarda-roupa 02 armários de aço 02 mesas de madeira 03 cadeiras 02 ferros de passar roupa
13	Pátio externo	01 caixa de areia 01 playgraund infantil completo 01 brinquedo grande
14	Administração/ secretária	01 computador 01 impressora 01 telefone sem fio 01 interfone 02 extintores de parede 01 banheiro 02 armários arquivos de aço 02 armários de aço 04 mesas 03 cadeiras 01 mesa pequena de madeira 01 ventilador de parede 01 sofá grande 01 aparelho de vigilância interna 03 murais

## 4.5.- RECURSOS HUMANOS

A CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL É COMPOSTA DE:

QUANTIDADE PROFISSIONAIS	CARGO	FORMAÇÃO	VÍNCULO
01	Cordenadora Administrativa	Superior	AASI
01	Coordenadora Pedagógica	Superior	AASI
09	Educadora Infantil	Superior	AASI
06	Educadora Infantil	Nível Médio	AASI
01	Cozinheira	Nível Médio	AASI
01	Cozinheira	Nível Médio	Cedida pela PM-ICÉM
04	Aux. Serviços Gerais	Nível Médio	AASI

11  
A. Silva



# Associação de Assistência Social de Icém

Fundada em 10/07/1976

CNPJ: 47.524.905/0001-24

Utilidade Pública Municipal L. nº 1291 de 29/12/1994. / Estadual Dct. nº 46.341 de 04/12/2001. / Federal MJ 5.210/94-78 de 31/12/2000.

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº 44006.001207/2001-74 de 18/12/2001

Avenida Isaac Alves Ferreira, 425 – Centro – Icém – SP CEP: 15460-000

e-mail: aasi.creche@yahoo.com.br

Fone: (17) 3282 2666

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

### 5.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### 5.1.1 PLANO DE METAS DE DESEMBOLSO DE RECURSOS ORIUNDOS DE SUBVENÇÕES (PM- ICÉM)

DESPESA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Recursos Humanos/Func.	18.000,00	19.520,00	19.800,00	20.850,00	20.850,00	20.850,00	20.850,00	20.850,00	20.850,00	20.850,00	20.850,00	20.850,00	244.970,00
Encargos Sociais	9.000,00	9.000,00	9.100,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	113.050,00
Tel/Ener. Elétr.	890,00	890,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.780,00
Med. Ocupacional	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Manutenção Predial	3.130,00	3.130,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	32.760,00
Contador	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	11.760,00
Cesta Básica	2.040,00	2.040,00	2.130,00	2.228,00	2.228,00	2.228,00	2.228,00	2.228,00	2.228,00	2.228,00	2.228,00	2.228,00	26.262,00
Ab. Fer. Sal.	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Resc. Contr.	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	32.520,00
13º Sal./Encargos											10.326,00	17.176,00	27.502,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.750,00</b>	<b>39.270,00</b>	<b>39.270,00</b>	<b>40.868,00</b>	<b>51.194,00</b>	<b>58.044,00</b>	<b>511.604,00</b>						



# Associação de Assistência Social de Icém

Fundada em 10/07/1976

CNPJ: 47.524.905/0001-

Utilidade Pública Municipal L. nº 1291 de 29/12/1994 / Estadual Dct. nº 46.341 de 04/12/2001. / Federal MJ 5.210/94-78 de 31/12/2000

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº. 44006.001207/2001-74 de 18/12/2001

Avenida Isaac Alves Ferreira, 425 – Centro – Icém – SP CEP: 15460-000

e-mail: aasi.creche@yahoo.com.br

Fone: (17) 3282 2666

## 5.1.2- PLANO DE METAS DE DESEMBOLSO DE RECURSOS PRÓPRIOS (AASI ICÉM)

DESPESA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Recursos Humanos (Terceiros)	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Gêneros Alimentícios	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Material Consumo												
Higiene e Limpeza		400,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	400,00	400,00
Material Escritório	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Medicamentos	-	100,00	-	-	100,00	-	100,00	-	-	-	100,00	-
Vestuário			300,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens Duráveis	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00
Cur/Treinamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manut/Predial	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Ampli/das Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aluguel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	800,00	-	-
Despesa/Correio		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	-
Viagem/Estadia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa/Promoções	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-
Taxas/Bancárias	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL	4.900,00	2.450,00	6.750,00	5.450,00	3.550,00	2.450,00	5.550,00	2.450,00	2.450,00	4.250,00	6.450,00	5.300,00
TOTAL GERAL	52.000,00											



## Associação de Assistência Social de Icém

Fundada em 10/07/1976

CNPJ: 47.524.905/0001-

Utilidade Pública Municipal L. nº.1291 de 29/12/1994 / Estadual Oct. nº. 46.341 de 04/12/2001 / Federal MJ 5.210/94-78 de 31/12/2000

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº. 44006.001207/2001-74 de 18/12/2001

Avenida Isaac Alves Ferreira, 425 – Centro – Icém – SP CEP: 15460-000

e-mail: aasi.creche@yahoo.com.br

Fone: (17) 3282 2666

### 5.2 - CRONOGRAMA DE METAS DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SUBV. (PM ICÉM)	37.750,00	39.270,00	39.270,00	40.868,00	40.868,00	40.868,00	40.868,00	40.868,00	40.868,00	40.868,00	51.194,00	58.044,00	511.604,00
RECURSO PRÓPRIO (AASI)	4.900,00	2.450,00	6.750,00	5.450,00	3.550,00	2.450,00	5.550,00	2.450,00	2.450,00	4.250,00	6.450,00	5.300,00	52.000,00
<b>TOTAL</b>													<b>563.604,00</b>



# Associação de Assistência Social de Icém

Fundada em 10/07/1976

CNPJ: 47.524.905/0001-24

Utilidade Pública Municipal L. nº. 1291 de 29/12/1994 / Estadual Dec. nº. 46.341 de 04/12/2001 / Federal MJ 5.210/94-78 de 31/12/2000.

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº. 44006 001207/2001-74 de 18/12/2001

Avenida Isaac Alves Ferreira, 425 – Centro – Icém – SP CEP: 15460-000

e-mail: aasi.creche@yahoo.com.br

Fone: (17) 3282 2666

## 5.2.1 - CRONOGRAMA DE METAS DE RECEBIMENTO DE RECURSOS (SUBVENÇÕES) PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SUBVENÇÃO	37.750,00	39.270,00	39.270,00	40.868,00	40.868,00	40.868,00	40.868,00	40.868,00	40.868,00	40.868,00	51.194,00	58.044,00
TOTAL	511.604,00											

## 5.2.2. CRONOGRAMA DE METAS DE RECEBIMENTO DE RECURSOS PRÓPRIOS (AASI)

RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Doações	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.000,00
Mens. De Sócios	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Promoções	-	-	-	-	7.000,00	-	15.000,00	-	-	-	7.000,00	-	29.000,00
TOTAL	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.000,00	2.000,00	17.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.000,00	2.000,00	52.000,00

**5.2.3. MERENDA ESCOLAR:** a alimentação escolar dos alunos matriculados nessa entidade, no âmbito deste Projeto, será provida mediante fornecimento de gêneros alimentícios em espécie, nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 26, de 17/06/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.



## 6. OBSERVAÇÕES GERAIS.

### 6.1. REVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS.

O Plano terá início no mês de Janeiro com a elaboração do planejamento psicopedagógico. Entendendo que este planejamento será avaliado no decorrer da execução do mesmo e, com abertura para modificações nos meses de Abril, Junho, Agosto e Dezembro.

O treinamento dos monitores e ou educadores se dará mensalmente através de reuniões, palestras e treinamento específicos. A rotina diária acontecerá todos os dias no período de Janeiro á Dezembro de 2017.

As atividades de férias se desenvolverão com visitas, pic-nics, passeios nos meses de Julho e Dezembro.

As atividades de recreação, dramatização, passeios, serão inseridas na programação e acontecerão no período de Janeiro á Dezembro.

O apoio ao pré-municipal (E.M.E.I.) com atividades complementares de recreação a essa faixa etária ocorrerá no decorrer do ano, de Fevereiro á Dezembro de 2017.

### 6.2. AVALIAÇÃO

A avaliação será feita de uma forma organizada, contínua e sistematizada durante todo o período de vigência do Plano.

Todas as atividades serão acompanhadas pelas famílias mediante a realização de constantes reuniões onde estarão sendo expostos os eventuais problemas com relação ás crianças. Haverá contínua supervisão da Diretoria da Entidade com a realização de reuniões com os representantes do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Icém.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Icém – SP, 02 de Janeiro de 2017.

DILSON GÓES

PRESIDENTE

APARECIDA REGINA VIEIRA

TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROJETO